

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
3º e 6º Período Manhã
Contabilidade Intermediária
Planejamento Estratégico

Ana Paula Bragança Rodrigues de Souza

Cintia Oliveira Freitas

Stephanie Karine Silverio da Silva

William Kelvin Conrado

**EMPREENDEDORISMO:
E as ferramentas para controle e manutenção dos negócios**

Belo Horizonte
1º/2015

RESUMO

O propósito do presente trabalho é o desenvolvimento de um projeto de extensão, cuja temática possibilite a constatação do papel do empreendedor na sociedade. O empreendedor é um indivíduo que imagina, desenvolve e realiza visões. Ele está sempre buscando novas ideias e criando alternativas, trabalha em sua meta estabelecida e, com muita perseverança, consegue realizar seu grande sonho. O empreendedor é um ser social; produto do meio em que vive. Isso revela que se uma pessoa viva em um ambiente favorável ao empreendedorismo, ou seja, num lugar onde essa característica é demonstrada, há grande chance dessa pessoa se tornar empreendedora. E empreendedorismo é um fenômeno regional, ou seja, existem lugares mais, ou menos, empreendedores. Nessa área de empreendedorismo não há como determinar com certeza se uma pessoa vai ou não ser bem sucedida. O que determina isso é, principalmente, o planejamento, pois ele é essencial no desenvolvimento de um novo negócio, já que o mercado por si próprio está sujeito a riscos e crises, portanto se não houver um planejamento adequado de recursos e estratégia gerencial, principalmente o pequeno empreendedor não estará preparado para atuar em momentos críticos, passando a fazer parte da lamentável lista das empresas que não resistem aos primeiros cinco anos de vida ou morrem antes mesmo do primeiro ano. Assim o planejamento é essencial para provisionar os custos e prever no horizonte o retorno do investimento.

PALAVRAS-CHAVE

Empreendedorismo. Projeto de Extensão. Sociedade. Contabilidade Gerencial.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho constam pesquisas realizadas a um salão de beleza, mostrando a importância de sua atuação no mercado de trabalho. Procuramos ajudá-la com um projeto de sustentabilidade para seu melhor desempenho, cumprindo todas as normas e regras requeridas pela lei.

As Pequenas e Micro Empresas e os Microempreendedores Individual

A definição, mais comum e mais utilizada, é a que está na **Lei Geral para Micro e Pequenas Empresas**. De acordo com essa lei, a micro empresa (ME) é a que tem faturamento bruto igual ou inferior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Já a empresa de pequeno porte (EPP) é a que tem faturamento bruto, superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Essas empresas têm algumas regalias por se enquadrar nesses moldes, tais como: benefícios em licitações, facilidade de linha de crédito, forma de cálculo tributário facilitada, menos obrigações acessórias.

Um exemplo clássico em uma licitação pública de contratação de obras, é que uma empresa que for micro empresa (ME) ela tem o direito de conceder descontos após a abertura dos envelopes, o que não acontece com uma empresa fora desse tipo.

Essas empresas possuem uma carga tributária menor que as demais, para o regime simples nacional que vai de 4,5% até 12% do faturamento, em quanto as demais empresas poderão chegar até 18% no simples nacional. Os outros regimes tributários praticados no Brasil, a carga tributária pode chegar até 73% de impostos sobre o valor do produto.

As empresas EPP e ME elas possuem uma linha de créditos muito interessantes em alguns bancos, tais como: BDMG e BNDS, que oferecem taxas menores e prazos maiores, para contratação de recursos, para capital de giro e financiamentos de máquinas e equipamentos.

O SEBRAE e CRC-MG é um órgão que fornece apoio para este tipo de empresa, oferecendo cursos, palestras, acompanhamento para esclarecer algumas duvida.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE apresenta classificações para micro e pequenas empresas, com base no número de empregados e com base no faturamento.

Conforme classificação baseado no número de empregados temos:

Porte/Setor	Indústria	Comércio e Serviços
Microempresas	Até 19	Até 9 empregados
Empresas de Pequeno Porte	De 20 a 99	De 10 a 49
Médias	De 100 a 499	De 50 a 99
Grandes	500 ou mais	100 ou mais

Quadro 1 - Classificação das MPEs segundo o número de empregados

Fonte: SEBRAE – SP

O quadro um apresenta a classificação das Micro e Pequenas Empresas em função do número de empregados. Segundo esta classificação:

- Indústrias e empresas de comércio e serviço com até 19 empregados são consideradas microempresas.
- Indústrias com 20 a 99 empregados e empresas de comércio e serviço que possuam de 10 a 49 funcionários são consideradas empresas de pequeno porte.
- Indústrias que possuam de 100 a 499 empregados e empresas de comercio e serviços que possuam de 50 a 99 funcionários são consideradas empresas de porte médio.
- Indústrias com mais de 500 ou mais empregados e empresas de comercio e serviço com 100 ou mais empregados são consideradas empresas de grande porte.

Entretanto existem outras classificações para micro e pequenas empresas, baseadas em outros critérios conforme especificado por Longenecker que é:

- Os Legisladores, por exemplo, podem excluir as pequenas empresas de certas regulamentações definidas em lei, ou ainda,
- Uma empresa pode ser descrita como “pequena” quando comparada com empresas maiores, mas “grande” quando comparada com empresas menores.

Um fator importante que é característico destes tipos de empresa é que a estratégia geralmente é formulada pelo seu dirigente principal, que é também o proprietário. Por isso, na maioria dos casos, estas são empresas familiares, onde trabalha membros de uma mesma família e que na maioria das vezes não tem acesso a técnicas modernas de administração e planejamento financeiro. O capital dessa empresa é constituído por um indivíduo ou por um pequeno grupo, e sua área de operações é geralmente local (GOMES, 2004).

Segundo o SEBRAE, as micro e pequenas empresas representam 98% do número de empresas no Brasil, 67% das ocupações e contribui com 20% do PIB na economia brasileira. Sua importância é grande na economia, além de todos os fatores apresentados, também por ser uma grande geradora de empregos no país.

Entretanto, um fator importante no caso destas empresas é que em sua maioria quem administra é o sócio principal e, na maioria dos casos, o dono não tem formação profissional contábil nem de gestão de negócios, dificultando assim a administração e o controle de seu empreendimento, o que na maioria das vezes leva a empresa ao fracasso. Os escritórios de contabilidade em sua maioria estão preocupados com a quantidade de clientes, e não com a qualidade dos serviços oferecidos, temem aumentar os preços para oferecer assessoria necessária e perder o cliente. Sem um planejamento financeiro e assessoria necessária torna-se impossível o sucesso do negócio, o que na maioria dos casos leva a falência por falta de uma gestão eficaz (RAZA, 2008).

O planejamento é uma das tarefas mais importantes das empresas, e é com base no planejamento que se realiza uma gestão competente, eficiente e

eficaz, especialmente com relação às atividades financeiras, que na maioria das vezes exige uma parcela significativa de riscos (RAZA, 2008).

Outro fator importante que contribui para a mortalidade das pequenas empresas é que os proprietários em sua maioria não utilizam a contabilidade como ferramenta de administração do negócio. Esse fato está ligado muitas vezes à escassez de recursos financeiros para contratar assessoria específica e é um dos fatores que contribui para isso (MARION, 2005).

Outro fato de destaque no Brasil é o excesso de impostos e obrigações acessórias que as empresas estão obrigadas a fornecer ao governo durante sua existência. A Constituição Federal em seu artigo 179 já determinava tratamento diferenciado a micro e pequena empresa com a finalidade de simplificar os processos e as obrigações acessórias inerentes às pessoas jurídicas:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou pela eliminação ou redução desta por meio de lei. (BRASIL, 1988).

A lei trouxe também uma definição própria para enquadramento de micro e pequenas empresas para fins de apuração dos impostos abrangidos por esse sistema de tributação, assim, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consideram-se:

Microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ou seja, de acordo com a Lei

Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 para que a empresa se enquadre como microempresa, esta não pode ter receita bruta superior ao valor estipulado em lei.

- No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, afora, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Entretanto esta lei, conhecida como Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, apresenta alguns benefícios e facilidades exclusivas a elas, por exemplo, estas empresas:

[...] farão a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas independentemente de documento fiscal de venda ou prestação de serviço, ou escrituração simplificada das receitas, conforme instruções expedidas pelo Comitê Gestor;

[...] microempresas e as empresas de pequeno porte, além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão, ainda, manter o livro-caixa em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária.

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor. (BRASIL, 2006).

Segundo Andrade Filho (2006, p.513), a pessoa jurídica que optar por se inscrever no SIMPLES terá os seguintes benefícios:

- Tributação com alíquotas mais favorecidas e progressivas, de acordo com a receita bruta auferida;
- Recolhimento unificado e centralizado de impostos e contribuições federais, com a utilização de um único DARF (DARF – SIMPLES), podendo, inclusive,

incluir impostos estaduais e municipais quando existirem convênios firmados com essa finalidade;

- Dispensa da obrigatoriedade de escrituração comercial para fins fiscais, desde que mantenha em boa ordem e guarda, enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações, os Livros Caixa e Registro de Inventário, e todos os documentos que serviram de base para a escrituração.

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, se por um lado trouxe mais facilidade na apuração e recolhimento e maior facilidade no cumprimento das obrigações acessórias, por outro lado leva a maioria dos pequenos empresários a desconsiderar a contabilidade como ferramenta que auxilia no dia a dia. Isso tem levado essas empresas a desconsiderarem a contabilidade, entretanto, é importante salientar que embora de acordo com Lei no10.406, estas empresas estejam dispensadas de escrituração contábil completa para fins fiscais, a lei não as dispensa das obrigações acessórias previstas na legislação trabalhista e previdenciária conforme (FABRETTI, 2003).

O Conselho Regional de Contabilidade editou a Resolução nº 1.115/07 aprovando a NBC T 19.13 que versa sobre a escrituração contábil simplificada para a microempresa e empresa de pequeno porte. Esta norma estabelece critérios e procedimentos para a escrituração contábil, e obriga essas empresas a manterem escrituração contábil uniforme (ANEXO A – Resolução do CFC nº 1.115/07).

Nesse aspecto, a contabilidade passa a ocupar a posição de ferramenta de apoio ao empresário, deixa de se prender as normas e regulamentos fiscais para uma posição de apoio gerencial.

Contabilidade

A contabilidade desenvolve um papel muito importante na constituição dessas empresas, pois cabe á contabilidade orientar ao empresário qual regime é melhor, apontando os prós e os contras. Ao abrir uma empresa o contador faz praticamente uma entrevista com o empresário para saber quais os objetivos, o que pensa como pretende, onde e para que. Essas informações são muito

importantes para definição de qual regime ou porte a ser adotado para futura empresa. Quando essas informações são passadas corretamente, a tendência é a empresa ter grande sucesso no ramo, porque ela está sendo orientada e criada corretamente.

Aplicação da contabilidade gerencial na Micro e Pequena Empresa

Uma empresa sem Contabilidade é uma entidade sem memória, sem identidade e sem as mínimas condições de sobreviver ou de planejar seu crescimento.

Desse modo, a contabilidade gerencial surge como uma ferramenta indispensável a qualquer tipo de negócio, um suporte sobre o qual se apoiará o micro e pequeno empresário em suas decisões gerenciais.

As micro e pequenas empresas muitas vezes são desprovidas de apoio contábil em sua administração, já que os contadores, em sua maioria apenas cumprem as obrigações fiscais e acessórias que a legislação impõe, mas pouco ou nada fazem para auxiliar a administração dessas empresas com informações úteis ao seu planejamento.

Os pequenos empresários, frequentemente, não dão o devido valor à contabilidade como instrumento de apoio, mas devido ao excesso de burocracia e obrigações acessórias que suas empresas têm de cumprir, vêem o contador como a pessoa que cuida de tudo isso, mas não como um suporte à administração.

A contabilidade aparece como instrumento principal para fundamentar as decisões do administrador, que através das informações geradas, conseguem tomar decisões com maior segurança. Um dos instrumentos eficazes na administração de recursos é o planejamento financeiro, que segundo Santiago (2006, p.49) afirma que, “todo planejamento financeiro deve ter por base registros contábeis que se constituem em ferramentas de fundamental importância na medida em que trazem informações gerais para a tomada de decisão”.

A Contabilidade sem dúvida, a maior fonte de informações sobre o patrimônio da empresa, permitindo conhecer, com facilidade, todos os fatos que ocasionaram alteração qualitativa ou quantitativa, servindo de bússola na administração dos negócios e contribuindo para o alcance dos objetivos. Somente com sua utilização o empresário terá os parâmetros necessários para sua decisão

O pequeno e o médio empresário, assumindo o papel de administradores financeiros, podem desenvolver análises financeiras para identificar o desempenho de sua empresa em relação ao passado, em relação à concorrência, tomando as decisões adequadas, desde que detenha informações sobre o estado de seu patrimônio, alicerçadas por análises financeiras fornecidas por relatórios contábeis.

Através das demonstrações financeiras o administrador poderá tomar decisões baseadas em informações coerentes e seguras, o que aumentará de maneira significativa às possibilidades de sucesso. Além disso, as demonstrações financeiras possibilitam um acompanhamento real da dinâmica do negócio, tornando possível traçar novas metas e diretrizes em tempo hábil e seguro.

Como exemplo de demonstrações contábeis que podem ser aplicados a pequena empresa, pode-se citar o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e a Demonstração de Fluxo de Caixa, que embora preparados de maneira simplificada levando em consideração a pequena movimentação financeira da micro e pequena Empresa, podem fornecer informações que serão de grande valia na tomada de decisão.

Empreendedorismo e Adaptação ao novo mercado

O mundo está passando por diversas transformações, apresentando um comportamento dinâmico, marcado por rápida obsolescência e extrema competição. Este ritmo acelerado de mudança causa impactos profundos nas organizações de negócios, ameaçando sua sobrevivência ou oferecendo novas oportunidades de crescimento. No caso particular do Brasil, esta dinâmica é estimulada pelo processo de globalização.

Neste contexto, a competitividade organizacional é primordial para a sobrevivência no mercado atual. A empresa precisa ter a capacidade de perceber mudanças e se preparar para enfrentá-las, adotando uma postura pró-ativa. A empresa precisa pensar o mercado do futuro. Competir pelo futuro é a única forma de assegurar sua competitividade no presente. Assim sendo, o principal instrumento do empreendedor, nesses tempos de mudança acelerada, é o pensamento estratégico.

Em outras palavras, isto quer dizer que as empresas precisam adotar uma gestão estratégica que enfatize uma constante avaliação das mudanças que estão acontecendo em seu ramo de atividades, uma reflexão contínua sobre as tendências que estas transformações apresentam e seu impacto potencial no negócio, acompanhadas de alterações na forma de condução da empresa, ou seja, em sua estratégia competitiva.

Para ser bem-sucedido, o empreendedor não deve apenas saber criar seu próprio empreendimento. Deve também saber gerir seu negócio para mantê-lo e sustentá-lo em um ciclo de vida prolongado e obter retornos significativos de seus investimentos. Isso significa administrar, planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente com o negócio. Segundo CHIAVENATO (2007):

“A cada dia que passa entra no mercado uma imensa variedade de pequenas e médias empresas, demonstrando a pujante vitalidade da nossa economia. Por outro lado, o número de empresas desse porte que cerram suas portas é extremamente preocupante. A mortalidade prematura dos pequenos negócios é extremamente elevada. Motivos? “Quase sempre problema não está no mercado nem no produto, mas na maneira improvisada de planejar e tocar os pequenos negócios”.

Gestão para pequenos negócios

Abrir o próprio negócio parece ser a solução perfeita para quem quer fugir do patrão e, ao mesmo tempo, ajudar a economia por meio da criação de empregos e do aumento da produção. Esse passo, no entanto, requer planejamento e cuidado para não terminar em dor de cabeça. A falta de gestão profissional, dizem especialistas, põe em risco a sobrevivência das micro e pequenas empresas.

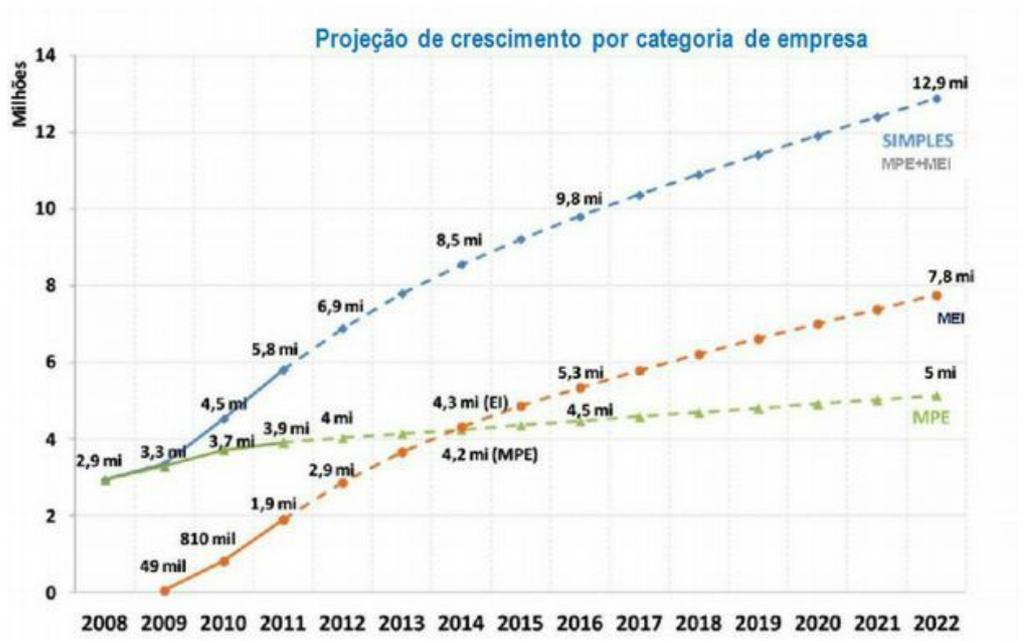
O primeiro passo para que a pequena empresa adote as boas práticas de gestão é a sensibilização do líder, sem dúvida. Quando o pequeno empresário está convencido de que as boas práticas vão repercutir nos resultados de seu negócio, que terão impacto direto e positivo em seu desempenho empresarial, ele vai adotar os fundamentos da excelência em gestão. Geralmente, pequenos negócios contam com uma equipe pequena de funcionários, isso quando não é formada por uma só pessoa, então o desafio é fazer mais com pouco, ou seja, dar atenção a vários clientes e estabelecer um marketing de relacionamento eficiente usando ferramentas úteis para pequenos negócios.

Os indicadores mais importantes sobre o sucesso de um negócio são os de natureza não-financeira, como satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores; relacionamento com o governo e suas políticas, além das condições de mercado dos concorrentes. Em resumo o grande obstáculo e dificuldade encontrados na gestão dos pequenos negócios estão nas precárias condições de conhecimento de gestão e planejamento dos pequenos empreendedores.

Impacto das micro e pequenas empresas na economia brasileira

Na última década, as micros e pequenas empresas (MPE) juntamente com as microempreendedoras individuais (MEI), são elementos que interferem muito na movimentação da economia brasileira, são representados por 52% dos empregados formais e 40% da massa salarial. E nos últimos dez anos esses elementos estão se desenvolvendo mais, com isso, influenciam de forma direta na economia, atingindo os 25% no PIB brasileiro. O Brasil tem se estabilizado economicamente devido ao impulso das micro e pequenas empresas, assim causando uma redução na desigualdade social. Com o aparecimento das MPE houve um crescimento de vagas de empregos e número de MEI, que são os empreendedores que possuem receita bruta de até R\$60 mil, aumentou consideravelmente. Um item importante para a continuidade do crescimento é a necessidade de expansão do crédito. A pequena empresa precisa de crédito e o desafio é suprir com condições compatíveis com a situação brasileira. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), juntamente com os dados da Receita Federal, estima-se que em 2022 juntas,

as duas categorias de empresas somem 12,9 milhões de empreendimentos com isso haverá um aumento no número de empregos.



Projeção do Sebrae prevê 12,9 milhões de MEI e MPE até 2022

Relata o presidente do SEBRAE, Luiz Barretto, que com a criação do regime tributário diferenciado Simples Nacional de 2007, aplicável aos micros e pequenos empreendedores, houve uma facilidade para ampliação do ramo com isso esse crescimento esta diretamente ligada a esta flexibilidade da legislação.

“A criação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em 2006 conseguiu melhorar muito o ambiente legal para os pequenos negócios. Entre os benefícios está a criação do Simples, que reduz em média 40% a carga tributária para pequenos negócios e unifica oito impostos em um único boleto. A Lei Geral também permitiu a criação da figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), considerado o maior movimento de formalização da economia no mundo”, revela.

O programa do Simples além dos atrativos tributários citados acima disponibiliza meios burocráticos mais simples, como o pagamento podendo ser

realizado pela internet. Com o grande número de a MPE e MEI a arrecadação tributária do Simples somou resultados consideráveis para os cofres públicos. O impacto da formalização é real e evidente. Os empresários buscam se formalizar devido aos benefícios que o registro formal agrega como credibilidade, benefícios do INSS, emitir nota fiscal, vender de forma mais facilitada para outras empresas, entre outros. 55% dos empresários que aderiram as regras do mercado formal tiveram seus faturamentos aumentados.

Especialistas apontam o cenário econômico extremamente favorável pela elevação do número dessa categoria de empresas e pela sua permanência no mercado. As políticas sociais de redistribuição de renda e de valorização do salário mínimo, a expansão do crédito e incorporação de um grande contingente de população ao mercado de trabalho e de consumo, o que aumenta a taxa de sobrevivência das empresas no mercado mostra o resultado do cenário atual da economia brasileira.

Segundo o Censo do SEBRAE com base em dados da Receita Federal, quando a empresa alcança seus dois anos de funcionamento, 76% dos micros e pequenos empreendimentos mantêm suas atividades. Com isso conclui-se que há mais garantias quanto à durabilidade e ao retorno do investimento. Os micro e pequenos empresários aderem ao oportunismo e torna seu negocio em um investimento. Houve momentos na história em que este setor existia por necessidade do proprietário, por falta de outras oportunidades financeiras, atualmente 69% dos proprietários de empresas optaram livremente pelo pequeno negócio.

O nível de escolaridade dos empregadores ao decorrer do tempo teve que ser redefinido, os gestores teve que se adaptar com a necessidade do mercado, para evitar a diminuição de lucratividade à solução era a capacitação. Cada vez mais está perdendo força a tese de que o conhecimento adquirido na prática é suficiente para competir com a concorrência.

Apesar do segmento em questão significar 99% do total de empresas brasileiras e totalizar 25% do PIB nacional, as micro e pequenas empresas consolidaram o dobro de variação salarial em relação às grandes e médias

empresas. Com base nessa informação pode se concluir que os salários crescem mais no segmento dos micros e pequenos investimentos, deixando o setor ainda mais interessante, para os que desejam abrir um negócio e para os que desejam se garantir no meio dessa empresa.

CONCLUSÃO

Através desse trabalho nós estudantes da área contábil vimos fundamentos com princípios éticos e conhecimentos necessários. O que entrará, com destaque, pois é justamente o que é procurado hoje pelas empresas.

De forma reflexiva a cerca destes temas o profissional fará uso de todas estas informações e conhecimentos para planejar e atuar no mercado. Desde criança, as experiências vividas são acumuladas e são pontos que se ligarão, formando o caráter pessoal.

Por ser a Contabilidade em si um conteúdo extremamente técnico, voltado para a prática e o cumprimento de normas pré-estabelecidas pela lei, como a elaboração de demonstrações padronizadas, ela necessita de conteúdos, aqui neste artigo, chamados “base” que irão abrir a mente e os caminhos para o profissional. O que definirá um conteúdo base será o impulso que ele dará aos demais. Um empreendedor deverá ter um planejamento prévio de seu negócio, procurando sempre ter capacidade de liderança, criatividade, responsabilidade, paixão na área em que atua, visão de futuro, persistência, coragem para assumir riscos, resistência ao encontrar qualquer obstáculo, facilidade de expressão, entre outras.

Neste trabalho, também foi possível notar a interdisciplinaridade entre as disciplinas, que foi de forma integral, e a elaboração de novos enfoques metodológicos para a resolução de problemas foi estimulada.

Assim, podemos concluir que o empreendedorismo é essencial para a geração de riquezas dentro de um país, promovendo o crescimento econômico e melhorando as condições de vida da população. É também um fator importantíssimo na geração de empregos e renda, independentemente do seu porte.

REFERÊNCIAS

Aedb. Empreendedorismo. Disponível em:

<<http://www.aedb.br/seget/artigos12/48316565.pdf>> Acesso em: 28 de abril de 2014.

CHIAVENATO, Idalberto, **Empreendedorismo**: Dando asas ao espírito empreendedor : empreendedorismo e viabilidade de novas empresas : 2.ed. - São Paulo : Saraiva, 2007.

Dicionário Informal. Empreendedor. Disponível em:

<http://www.dicionarioinformal.com.br/empreendedor/>. Acesso em: 28 de abril de 2014.

Disponível em: <http://www.sincor-pr.org.br/arquivos_pdf/empreendedorismo.pdf> Acesso em 09 de Abril de 2014.

Disponível em:< <http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/a-importancia-das-micro-e-pequenas-empresas-para-a-economia-do-pais/48688/>> Acesso em 22 de abril de 2014.

Disponível em:< <http://www.jb.com.br/economia/noticias/2013/09/07/micros-e-pequenas-tem-impacto-significativo-na-economia/>> Acesso em 22 de abril de 2014.

Disponível em:< <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>> Acesso em 25 de abril de 2014.

Empreendedor. Disponível em:

http://www.suapesquisa.com/o_que_e/empreendedorismo.htm. Acesso em: 28 de abril de 2014.

PELLMAN, R.; PINCHOT III, G. *Intra-empresendedorismo na prática: um guia de inovação nos negócios*. 1.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.